



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**Administração 2017/2020**

**DECRETO Nº 7.196**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 102.801,50 as dotações do Município de São Lourenço**

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.314, de 26 de Dezembro de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 102.801,50 ( cento e dois mil, oitocentos e um reais e cinquenta centavos ) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade

2.03.03.28.843.0000.9.0002 - 4.6.90.71.00 Amortização Da Dívida Contratada Geral - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 1.500,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.0001.2.0034 - 3.3.90.30.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - R\$ 9.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 9.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação

2.05.00.12.122.0001.2.0049 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Educação - - R\$ 18.600,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 18.600,00

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.365.0050.2.0166 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento Da Educação Pré-Escola - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 21.600,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.304.0003.2.0080 - 3.1.90.11.00 Vigilância Sanitária - - - - - R\$ 43.803,50

2.06.01.10.302.0004.2.0079 - 3.3.90.14.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - R\$ 6.000,00

2.06.01.10.122.0001.2.0067 - 3.3.90.39.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 12.000,00

**Continua folha 02**



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**Administração 2017/2020**

---

**DECRETO Nº 7.196**

**Folha 02**

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 61.803,50
Total da Unidade 6 - - - - -	R\$ 61.803,50
Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social	
Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social	
2.07.05.08.122.0001.2.0091 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social- - -	R\$ 500,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - -	R\$ 500,00
Total da Unidade 7 - - - - -	R\$ 500,00
Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social	
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica	
2.08.01.08.244.0021.2.0098 - 3.3.90.32.00 Concessão De Benefícios Eventuais - - - - -	R\$ 8.398,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 8.398,00
Total da Unidade 8 - - - - -	R\$ 8.398,00
Total Geral - - - - -	R\$ 102.801,50

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.0001.2.0034 - 4.4.90.52.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - R\$ 10.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.500,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Engenharia

2.04.02.04.122.0001.2.0174 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Engenharia - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 20.500,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.122.0001.2.0067 - 3.3.90.30.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 12.000,00

2.06.01.10.301.0040.2.0133 - 3.3.90.30.00 Farmácia Básica - - - - - R\$ 6.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0079 - 4.4.90.52.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - R\$ 43.803,50

**Continua folha 03**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

---

**DECRETO Nº 7.196**

**Folha 03**

Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$ 61.803,50
Total da Unidade 6	-----	R\$ 61.803,50
Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social		
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação		
2.07.02.16.482.0018.2.0088 - 3.3.90.30.00 Reforma De Imóveis	-----	R\$ 11.600,00
2.07.02.08.244.0018.2.0137 - 3.3.90.39.00 Aluguel Social	-----	R\$ 500,00
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$ 12.100,00
Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social		
2.07.05.08.122.0001.2.0091 - 3.3.90.32.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social	-----	R\$ 8.398,00
Total da Sub-Unidade 05	-----	R\$ 8.398,00
Total da Unidade 7	-----	R\$ 20.498,00
Total Geral	-----	R\$ 102.801,50

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 30 de agosto de 2018.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade